



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 19ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Presidente - João Rafael Cavenaghi*  
*1º Secretário - Leonardo Henrique Cirino*

Aos dias 17 (dezesete) do mês de **novembro**, do exercício de **2025** (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **19ª** (décima nona) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente e tendo sido realizada a chamada, constataram-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a **Sessão**, na forma regimental, o Presidente JOÃO RAFAEL CAVENAGHI deu-se início à fase destinada ao **EXPEDIENTE**, iniciando-se pela deliberação da **ATA**: Ata da **18ª** Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 03 de novembro de 2025. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo **APROVADA**, com ausência do Vereador Jedson Panegassi. Em seguida, foi dado ciência do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL: (TODOS PROJETOS COM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL) - (VEREADOR JEDSON PANEGASSI ADENTOU AO PLENÁRIO). PROJETO DE LEI Nº 94/25** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 95/25** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal; **PROJETO DE LEI Nº 96/25** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **PROJETO DE LEI Nº 98/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (AEHA); **PROJETO DE LEI Nº 99/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (APAE); **PROJETO DE LEI Nº 100/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CARISMA); **PROJETO DE LEI Nº 101/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Corporação Musical Santana); **PROJETO DE LEI Nº 102/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar Doce Lar); **PROJETO DE LEI Nº 103/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos); **PROJETO DE LEI Nº**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

**104/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA); **PROJETO DE LEI Nº 105/25** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Núcleo da Terceira Idade); **PROJETO DE LEI Nº 106/25** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CONSAÚDE). Em seguida foram apresentados os **PROJETOS DOS SENHORES VEREADORES NO EXPEDIENTE:** **PROJETO DE LEI Nº 91/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Dispõe sobre o fornecimento e instalação de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar) para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do município de Pedreira; **PROJETO DE LEI Nº 92/25 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA** - Institui, no âmbito do Município de Pedreira, o "Dia Municipal de Conscientização sobre os Animais em Extinção", e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 93/25 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Autoriza a criação do Programa "Adote um Ponto de Ônibus" e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 97/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Dispõe sobre protocolo de conscientização, para a emissão e o uso responsável de atestados médicos no âmbito das Unidades municipais de Saúde, visando a garantia da fundamentação e critérios técnicos da real necessidade clínica; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/25 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA** - Cria Parágrafo Único ao Artigo 36 da Resolução nº 04, de 07 de junho de 1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, e dá outras providências. Na sequência, dispensada a leitura na forma regimental as **INDICAÇÕES**, foram **ENCAMINHADAS** aos setores competentes:- **INDICAÇÃO Nº 294/25 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA** - Solicitando a manutenção da ponte na Rua José Marcon e a limpeza do mato na mesma localidade; **INDICAÇÃO Nº 295/25 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA** - Solicitando para que o município inclua interpretação em libras em todos os eventos oficiais; **INDICAÇÃO Nº 296/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO** - Solicitando a realização de serviços de manutenção e recuperação das vias públicas, compreendendo reparos em ruas, avenidas e, especialmente, a limpeza e desobstrução das calçadas em diversos pontos da cidade; **INDICAÇÃO Nº 297/25 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA** - Solicitando a criação do Cartão Cidadão Municipal e do Cadastro Único Municipal, com o objetivo de organizar e melhorar a vida da população; **INDICAÇÃO Nº 298/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando ações de fiscalização nas VANS que prestam serviços no município; **INDICAÇÃO Nº 299/25 - SR. JOÃO PAULO PAULELLA** - Solicitando a mudança da entrada do banheiro público da Praça Angelo Ferrari. Em seguida, passou-se a deliberação das **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando a proposição à família enlutada:- **MOÇÃO Nº 128/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do jovem Mateus Xavier da Cruz; **MOÇÃO Nº 130/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Eliana Ap. Imbrunito Moretti. Em seguida, passou-se a deliberar a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: MOÇÃO Nº 129/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Seleção Sub-16 de Futsal de Pedreira, pela conquista de mais um título na Copa "ADR de Futsal". Colocada em discussão e votação foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

passou para a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS**: Balancete da Câmara Municipal de Pedreira, do mês de outubro/25. Após os Vereadores inscritos dispensaram a fase destinada a **PALAVRA LIVRE**. Após, também não havendo inscritos para a **TRIBUNA LIVRE**, o PRESIDENTE deu por encerrado o tempo destinado ao **EXPEDIENTE**, passando diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão. Iniciando pela deliberação dos **PROJETOS EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**: **PROJETO DE LEI N° 94/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI N° 95/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI N° 96/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI N° 98/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (AEHA); **PROJETO DE LEI N° 99/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (APAE); **PROJETO DE LEI N° 100/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CARISMA); **PROJETO DE LEI N° 101/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Corporação Musical Santana); **PROJETO DE LEI N° 102/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar Doce Lar); **PROJETO DE LEI N° 103/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos); **PROJETO DE LEI N° 104/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA); **PROJETO DE LEI N° 105/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Núcleo da Terceira Idade); **PROJETO DE LEI N° 106/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CONSAÚDE). Colocados em discussão e votação, obtiveram o seguinte resultado: **Aprovados por unanimidade**. Em seguida, passou-se a deliberar o **VETO EM VOTAÇÃO ÚNICA**: **VETO TOTAL N° 02/25 AO PROJETO DE LEI N° 58/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência do Município, das gratificações funcionais concedidas aos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

agentes públicos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA PARA REJEITÁ-LO)**. Colocado em discussão e votação, obteve-se o seguinte resultado: **Aprovado com votos contrários dos Vereadores Dr. Fabrício Baccarelli Savariego e Manoel Sousa Oliveira**. Em seguida, passou-se a deliberar os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 79/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no município de Pedreira. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI Nº 80/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Dispõe sobre a utilização do sistema de câmeras de monitoramento do município de Pedreira, bem como das imagens compartilhadas por cidadãos, para fins de comprovação de infrações administrativa e de trânsito, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI Nº 82/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a readequação da denominação atribuída ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, atribuído pela Lei nº 4.815/2025, conforme especifica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI Nº 84/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Institui, no Calendário Oficial do Município de Pedreira, a "Semana Quebrando o Silêncio", dedicada à conscientização, enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e idosos, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI Nº 90/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA)**; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/25 - SRS. LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO E JOÃO PAULO PAULELLA** - Altera o Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Pedreira, conforme especifica. **(VOTAÇÃO: 2/3)**. Colocados em discussão e votação obtiveram-se o seguinte resultado: **Aprovados por unanimidade**. Após passou-se a deliberar os **PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 81/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Estima a Receita e fixa a despesa do município de Pedreira para o exercício de 2026. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI Nº 57/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Pedreira o concurso denominado "Comida Di Buteco", a ser realizado anualmente durante as festividades comemorativas ao aniversário da cidade, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES) - (CONTÉM EMENDA)**; **PROJETO DE LEI Nº 74/25 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO** - Altera a Ementa e o Artigo 1º da Lei 2.356, de 28 de março de 2003. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI Nº 77/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação do Serviço Público de Loteria no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: 2/3) - (CONTÉM EMENDA)**; **PROJETO DE LEI Nº 85/25 - DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, SRS. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO, JOÃO PAULO PAULELLA, LEONARDO HENRIQUE CIRINO E JEDSON PANEGASSI** - Cria, no âmbito do município de Pedreira, o Conselho Municipal de Bem Estar Animal (COMBEA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**; **PROJETO DE LEI Nº 88/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Dispõe sobre denominação da sede da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas com o nome de "Engenheiro José Alceu Toneloto" conforme especifica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

**(VOTAÇÃO: 2/3); PROJETO DE LEI N° 89/25 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o Programa Municipal "Família Acolhedora" que visa proporcionar o acolhimento familiar temporário de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**. Colocados em discussão e votação obtiveram-se o seguinte resultado: **Aprovados por unanimidade os PROJETOS DE LEIS N°S 81, 57, 74, 77, 88 E 89/25 E O PROJETO DE LEI N° 85/25 TAMBÉM FOI APROVADO COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO.** Após, deu início a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o vereador Sr. João Paulo Paulella fez uso da palavra (**com início: 2:33:54 e término: 2:36:54**). Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link - (<https://www.youtube.com/watch?v=idxXeRFxzUA> - ( início: 0:02 e término em 2:37:38).